MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 088/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e, ouvido o soberano plenário, propõe que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Senhor:

MÁRCIO BERNARDINO PARUD
SÍTIO RECANTO DA UVA

JUSTIFICATIVA

O Sr. Márcio Bernardino Parud, buscou conhecimentos técnico e com visão de empreendedor, introduziu e está produzindo uvas de altíssima qualidade na área rural do nosso Município.

A colheita da uva que acontece duas vezes por ano, está movimentando a economia local, trazendo turistas para o campo e divulgando nossa cidade pelo Brasil. Por estas razões, se faz merecedor dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor